



**CONVÊNIO Nº 33/2019
CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL
PROAD Nº 8792/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Marcelo de Paula Mian, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.428.025-6 e do CPF nº 066.607.268-02, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.524/0001-03, com sede na Rua Barão de Jaguará, 901, Campinas-SP, CEP 13.015-927, neste ato representado por sua Secretária da Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT – Caderno Administrativo, de 13/12/2018, daqui por diante designado simplesmente **TRT**, resolvem, por força do presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com as normas de direito comum, no que forem aplicáveis, e especialmente na forma do parágrafo único da cláusula primeira, firmar o presente convênio de cessão de uso gratuito, mediante, ainda, as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso gratuito, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 636, Jardim Paulista, ao **TRT**.

Parágrafo Único – A presente cessão de uso gratuito foi autorizada pela Lei Municipal nº 955, de 14 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO – O imóvel objeto deste convênio destina-se ao funcionamento do arquivo autos findos da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA – O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses a contar da assinatura do convênio, renovando-se automaticamente, vinculado ao prazo do convênio de locação do imóvel pelo **MUNICÍPIO**, desde que não haja manifestação de nenhuma das partes em sentido contrário.

Parágrafo Único – Em caso da impossibilidade de prorrogação da locação do imóvel descrito na cláusula primeira, por quaisquer motivos, o **MUNICÍPIO** apresentará ao **TRT** outro imóvel, em disponibilidade e em sua posse, se houver, e assim este julgar conveniente.



CLÁUSULA QUARTA: DA CONSERVAÇÃO E OUTRAS DESPESAS – O MUNICÍPIO se responsabiliza pelo pagamento do aluguel, taxas imobiliárias, lavratura e registro de convênio, e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel; e para o TRT caberá o pagamento das tarifas de água, energia elétrica e telefone.

CLÁUSULA QUINTA: DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL – O TRT se obriga a utilizar o imóvel, ora cedido, exclusivamente para o fim convencionado na cláusula segunda e, por ocasião do término do convênio, entrega-lo em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO – A presente cessão de uso gratuito poderá ser rescindida por qualquer das partes, em virtude da inadimplência de quaisquer cláusulas anteriores ou por outro motivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de comunicado por escrito para a outra parte conveniada, respeitado o convênio em andamento.

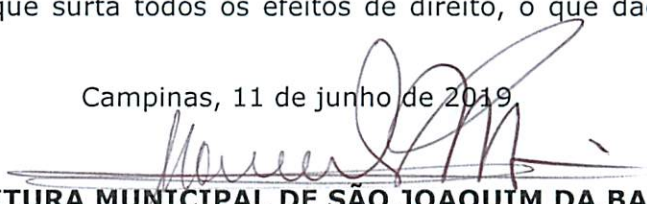
CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO – Aplicam-se a este convênio, e especialmente aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal do Estado de São Paulo – para dirimir toda e qualquer questão que derivar do presente convênio.

CLÁUSULA NONA: DA CONCORDÂNCIA – As partes – MUNICÍPIO e TRT – declaram, neste ato, que se acham de acordo com todas as cláusulas estipuladas neste convênio.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 11 de junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
MARCELO DE PAULA MIAN
MUNICÍPIO


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000
ANEXO AO CONVÊNIO Nº 33/2019
CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL
PROAD Nº 8792/2019
PLANO DE TRABALHO

1) DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO:

O convênio proposto se justifica em razão da necessidade de conjugar esforços entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO e o Município de São Joaquim da Barra, objetivando cessão de imóvel a ser locado pela Municipalidade, destinado ao arquivamento processos do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo o prazo de locação do referido imóvel.

2) IDENTIFICACAO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

1.1 Cessão de imóvel locado pela Municipalidade, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 636, Jardim Paulista, nesta cidade, nunca inferior a 12 (doze) meses.

3) METAS A SEREM ATINGIDAS:

3.1 Manter a locação do imóvel a ser cedido ao Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, na impossibilidade de prorrogação da locação, apresentar outro imóvel, se assim este julgar conveniente.

4) PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Não haverá repasses de verbas entre os partícipes.

4.2. Vigência do ajuste de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

4.3 As despesas decorrentes da cooperação serão suportadas pelos partícipes na seguinte conformidade:

4.3.1 ESTADO - as despesas referentes aos recursos humanos, bem como as despesas relativas, a energia elétrica e telefone;

VISTO

TRT 15ª
Coordenadoria de Contratos



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

4.3.2 MUNICÍPIO as despesas referentes a
locação do imóvel.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

5.1 O presente convênio terá prazo de duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

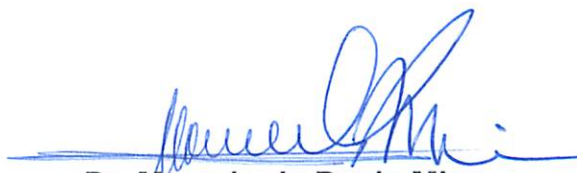
5.2 Na vigência do presente convênio, será de responsabilidade do MUNICÍPIO arcar com o custo estimado para a execução de seu objetivo.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO:

5.3 As medidas operacionais serão inexequíveis, tendo seu início e finalização, durante a vigência do presente convênio.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 de JUNHO de 2019.

Representante do MUNICÍPIO:


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Representante do TRIBUNAL :


Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson

VISTO

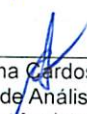
TRF 15ª

Coordenadoria de Contratos

Assessoria Jurídica
15/06/2019

Certifico que, nesta data, cópia deste documento foi disponibilizada eletronicamente no site do TRT em **EXTRANET-ADMINISTRATIVO-CONTRATOS-OUTROS CONTRATOS**.

Campinas, 07 / 08 / 19


Célia Adriana Cardoso Ligeiro Villela
Seção de Análise Contratual
Assistente

Pub no DOU
de 07/08

Coordenadoria de Contratos

(x) Contas Públicas
(-) SIASG

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional		Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento 		
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 06/08/2019 17:58:37 Origem: Seção de Análise Contratual Operador: Célia Adriana Cardoso Ligeiro Villela Ofício: 5433865 Data prevista de publicação: 07/08/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11908822	Convênio 33-19 - Município de São Joaquim da Barra.rtf	4cf850b9b2b412e3 b5668bc194f67cf3	3,00	R\$ 99,12
	Total da matéria		3,00	R\$ 99,12
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 99,12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Aquisição das bases digitais Biblioteca Digital Proview (e-books) e Revistas dos Tribunais (revistas especializadas, Coleção Doutrinas Essenciais, Pareceres, Jurisprudências, Legislação e Súmulas) para o período de janeiro a dezembro/2019; Valor: R\$94.640,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); Processo: 2815/2019; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Editora Revista dos Tribunais Ltda; Dispositivo Legal: 25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: 05/08/2019, pela Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 05/08/2019, pelo Senhor Alvaro José da Silva Rôlo, Diretora-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Porto Blanco Construções Ltda., CNPJ 09.007.620/0001-27. Objeto: aditamento do valor estimado do contrato. Valor aditado: R\$ 60.500,00. Data da assinatura: 05/08/2019. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 65, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 43/2018, Processo Geral nº 617/2018. Signatários: Patrícia Aimée Brual Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Fábio Kazuo Igarashi - Sócio Proprietário, pela Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Tek Tecnologia Ltda., CNPJ 12.287.671/0001-64. Objeto: aditamento do valor global estimado do contrato. Valor aditado: R\$ 65.499,87. Data da assinatura: 05/08/2019. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 65, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 43/2018, Processo Geral nº 617/2018. Signatários: Patrícia Aimée Brual Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Silmara da Silva Choiniski - Diretora, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 68/2019 - contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de bombeiro civil. Empresa vencedora: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ 23.388.851/0001-59 - Preço: R\$ 274.671,81.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O TRT da 10ª Região, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 18.0.000010443-0, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 049/2018, referente ao Pregão Eletrônico 047/2018, em desfavor da empresa BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 10.881.930/0001-55.

Brasília, 6 de agosto de 2019.
THEREZA CRISTINA ARAÚJO DA GAMA
Secretária de Administração
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 9153/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Setopar Serviços Terceirizados do Oeste do Paraná Eireli. Objeto: Repactuação dos valores contratuais em decorrência da CCT-2019. Novo valor: R\$ 3.198,55 mensais por posto de trabalho, totalizando R\$ 9.595,65 mensais. Data da assinatura: 10-7-2019. Pelo TRT: Marcus Vinícius de Lima Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria Substituto. Pela Contratada: Julio Cesar de Paula Souza Barbosa, Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.016/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação da prestação de serviços de comunicação de dados para acesso corporativo à Internet.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 19/08/2019. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 20/08/2019.

O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 6 de agosto de 2019.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo PROAD nº 8792/2019. Convênio nº 33/2019. Partes: Município de São Joaquim da Barra e TRT. CNPJ: 59.851.543/0001-65. Objeto: Cessão de Uso Gratuito, pelo Município, do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, 636, Jardim Paulista, ao TRT. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura, renovando-se automaticamente, vinculado ao prazo do convênio de locação do imóvel pelo Município, desde que não haja manifestação de nenhuma das partes em sentido contrário. Assinam: pela Prefeitura, Marcelo de Paula Mian e, pelo TRT, Vera Lucia de Oliveira Ramires. Data: 11/06/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 14/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: Comercial Distribuidora de Mercadorias em Geral Ltda (CNPJ: 01.034.327/0001-47). Item 49 - Cabo 2x1,5mm²; Valor Unitário R\$ 1,40; Item 50 - Cabo 3x4,0mm²; Valor Unitário R\$ 4,98. Item 52 - Cabo 3x1,5mm²; Valor Unitário R\$ 2,18. Item 53 - Cabo 3x2,5mm²; Valor Unitário R\$ 3,370; Item 54 - Cabo 2,5mm²; Valor Unitário R\$ 0,70; Item 55 - Cabo 1,5mm²; Valor Unitário R\$ 0,42; Item 56 - Cabo 4 mm²; Valor Unitário R\$ 1,16; Item 57 - Cabo 6 mm²; Valor Unitário R\$ 1,64 e o Item 67 - Cabo 2x075mm²; Valor Unitário R\$ 0,71. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2019. Processo: 5888/2018.

Ata de Registro de Preços Nº 40/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: Império MDF Comercio e Serviços Ltda (CNPJ: 02.815.283/0001-55). Item 07 - Laminado fórmica; Valor Unitário R\$ 147,47; Item 086 - Cola de contato; Valor Unitário R\$ 63,42; Item 13 - Tapa furo; Valor Unitário R\$ 7,49; Item 14 - Tapa furo; Valor Unitário R\$ 5,89; Item 16 - Corrediças; Valor Unitário R\$ 9,61; Item 17 - Corrediças; Valor Unitário R\$ 15,90; Item 18 - Corrediças; Valor Unitário R\$ 2,69; Item 19 - Dobradiças; Valor Unitário R\$ 3,58; Item 20 - Dobradiças; Valor Unitário R\$ 3,06; Item 21 - Parafusos; Valor Unitário R\$ 0,60; Item 39 - Rodízio; Valor Unitário R\$ 8,99 e o Item 40 - Rodízio; Valor Unitário R\$ 10,49. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2019. Processo: 6240/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: TRT/18ª nº 10989/2019. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: SLC-SEC 008/2019. PARTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (EJUG). OBJETO: Oferta de 8 vagas aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na conferência "O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios" a realizar-se no dia 07/08/2019. VIGÊNCIA: 3 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª nº 18804/2018. TERMO DE DOAÇÃO. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO. CNPJ: 03.773.524/0001-03. OBJETO: Doação, sem qualquer ônus, ao TRT-18ª Região, de equipamentos de informática que foram considerados ociosos no Processo de Desfateamento de Bens nº 3421/2019 (PROAD). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª nº 20745/2018 e 9652/2019. CONTRATO: SLC-SEC 045/2019 (números atribuídos na CELG: 485/2019; 531/2019; 515/2019; 533/2019; 517/2019; 534/2019; 518/2019; 448/2019; 450/2019; 454/2019; 453/2019; 452/2019; 444/2019; 449/2019). CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D. CNPJ: 01.543.032/0001-04. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para suprimento das unidades consumidoras do TRT 18ª Região e uso do sistema de distribuição. PREÇO ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.640.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/07/2019, com prorrogação automática até o limite de 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Legislação Aplicável ao serviço de energia elétrica; Lei 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Elementos de Despesa: 3390.39 e 3390.47. Notas de Empenho Estimativo: 2019NE000032, 2019NE000033, 2019NE000392 e 2019NE000393. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROC. 00362-32/2012; Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de R\$ 11.635,60, a favor do servidor CARLOS WESLEY DE CASTRO ANÍBAL; referente a pagamento de passivos administrativos (anúenios); Base Legal: Art. 3º da Resolução do CSJT nº 137/2014 e Art. 22 do Decreto 93.872/86.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS DO TRT 20ª REGIÃO.

O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 07/08/19; Abertura das propostas - às 08h do dia 20/08/2019; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 20/08/2019.

O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 6 de Agosto de 2019.
EDUARDO LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio



